



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 397/2021

Data: 21 de junho de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no sistema de iluminação pública da Rua D. João VI, especificamente na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua São Paulo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias no sistema de iluminação pública da Rua D. João VI, especificamente na extensão compreendida entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua São Paulo.

Alguns empresários que atuam na referida via pública procuraram este Vereador, justamente para manifestar o desejo de investimentos que permitam maior eficiência do sistema, gerando maior luminosidade nesta área central da cidade rondonense.

E como o Município conta com recursos em caixa, oriundos da cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), torna-se possível o atendimento do presente pleito, com grande brevidade.

Desta forma, e considerando a justificativa acima apresentada este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2021.


ILOIR PADEIRO
Vereador